



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MOÇÃO 0029/2022

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, MOÇÃO DE APLAUSO na lei complementar nº 651 de 31 de julho de 1990 e PL 485/90 que dispõe sobre comemoração aos 32 anos de limitação Distrital do Bairro Alto da Brancal.

JUSTIFICATIVA

Muitos anos se passaram, até que pela lei complementar nº651 de 31 de julho de 1990, foi criado o Distrito do Alto da Brancal, situado neste Município, entrando em vigor dia 13 de dezembro de 1990. É com enorme alegria que comemoramos os 32 anos Distrital do Bairro Alto da Brancal, por esse motivo envio através desta Moção de Aplausos a minha saudação e os meus parabéns a todos os Munícipes do Bairro e não poderia deixar de explicitar toda minha gratidão e felicidade. Pelo exposto acima submeto ao plenário a presente Moção.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de dezembro de 2022.

AUREA ROSA VEREADORA - PP	CELINHO ENGUE VEREADOR - PDT	CHRISTIAN GALVÃO VEREADOR - UNIÃO BRASIL
DÉBORA MARCONDES VEREADORA - PSDB	GESSÉ ALVES VEREADOR - PP	JULIO ATAÍDE VEREADOR - PP
LAERCIO LOPES VEREADOR - MDB	LUCINHA WOOLCK VEREADORA - MDB	MARINHO NISHIYAMA VEREADOR - PP
PROFESSOR ANDREI VEREADOR - PTB	ROBERTO COMERON VEREADOR - UNIÃO BRASIL	RONALDO PINHEIRO VEREADOR - PP
SAULO LEITEIRO VEREADOR - PSD	TARZAN VEREADOR - UNIÃO BRASIL	VANESSA GUARI VEREADORA - PL